

Editorial

A área da intervenção precoce (IP) em Portugal, é uma área em franca expansão. Em pouco mais de uma década, a IP passou de um serviço emergente, prestado de acordo com uma perspectiva centrada na criança, com modelos semelhantes aos usados pela educação especial em crianças mais velhas, para um campo de rápido crescimento, com um enquadramento conceptual completamente diferente.

O **Projecto Integrado de Intervenção Precoce do Distrito de Coimbra** (PIIP), quando iniciou a sua actividade em 1989, foi uma experiência totalmente inovadora. Criou um modelo de colaboração entre diferentes serviços públicos (educação, saúde e segurança social) e privados (instituições privadas de solidariedade social), que foi subsequentemente implantado de diferentes formas e em diferentes locais do País, contribuindo eventualmente para o modelo conceptual, defendido pela legislação Portuguesa (Despacho Conjunto 891/99).

A **Associação Nacional de Intervenção Precoce** (ANIP), concebida no seio do PIIP, pretende ser, a nível nacional, igualmente inovadora. Em termos distritais é, tal como a Direcção Regional de Educação, o Hospital Pediátrico, a

Sub-Região de Saúde e o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, um dos 5 serviços que constituem o PIIP. Para além da sua participação no PIIP, tem ainda funções de formação e apoio a famílias e profissionais, com um âmbito Nacional. A criação a breve prazo de um centro de recursos para a deficiência visual, em parceria com outros serviços, é disso exemplo.

Não se pretende logicamente substituir aos projectos e iniciativas locais, nem ser vista como uma "super estrutura", em termos de IP. Pretende sim, afirmar-se progressivamente, como um recurso, em termos de formação e investigação nesta área.

Este boletim informativo, a publicar trimestralmente, assim como a página na "net" a criar brevemente, pretende ser um elo de ligação entre a ANIP e os seus associados. Pretende ainda veicular a informação útil e relevante em termos de IP, disponível. Esperamos poder contar com o contributo de todos, para o tornar mais rico e interessante.

A DIRECÇÃO

Nesta edição:

O Despacho Conjunto 891/99	2
Acções de Formação Agendadas para 2001	3
Outras Informações	4

Destaque para...

- **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ANIP, realizada no dia 26-03-2001**
- **REUNIÃO DE PAIS de crianças com deficiência visual, a realizar no dia 12-05-2001**
- **I JORNADAS NACIONAIS DE INTERVENÇÃO PRECOCE — "Diagnóstico, Avaliação e IP na Deficiência Visual", a realizar nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2002**

O Despacho Conjunto 891/99

Como todos provavelmente saberão, está em vigor desde final de 1999, legislação sobre IP. Apesar de carecer ainda de alguma regulamentação, o Desp. Conj. 891/99, estabelece claramente as principais linhas orientadoras, da prática da IP. Salientam-se os seguintes aspectos:

DEFINIÇÃO

A intervenção precoce é uma medida de apoio integrado, centrado na criança e na família, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, designadamente no âmbito da educação, da saúde e da acção social.

(Ponto 2, DC 891/99)

DESTINATÁRIOS

Crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos, que apresentam deficiência ou risco de atraso grave do desenvolvimento.

(Ponto 3, DC 891/99)

CARACTERÍSTICAS DA IP

- O reconhecimento de que as necessidades das crianças só podem ser avaliadas e interpretadas no contexto familiar e social;
- Uma lógica de acção local baseada no conhecimento

das necessidades, dos problemas e dos recursos comunitários e das capacidades de fomentar compromissos e parcerias;

- Uma actuação de natureza comunitária, desinstitucionalizada e assente em programas individualizados, desenvolvidos no domicílio, em ama, creche ou jardim de infância.

(Ponto 4, DC 891/99)

OBJECTIVOS

- Criar condições facilitadoras do desenvolvimento global da criança;
- Optimizar as condições da interacção criança / família;
- Envolver a comunidade no processo de intervenção.

(Ponto 5, DC 891/99)

EIXOS DA INTERVENÇÃO

- Envolvimento da família;
- Trabalho de equipa;
- Plano individual de intervenção.

OUTROS ASPECTOS REFERIDOS

- Ser de base comunitária e descentralizada;
- Ser coordenada e flexível;
- Assegurar e potenciar o desenvolvimento de iniciativas locais;
- Identificar e articular recursos existentes (materiais e humanos)

Quadro 1— ORGANIZAÇÃO, RECURSOS, FUNCIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IP

F U N C I O N A L (Pontos 8, 9, 10)	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (Ponto 11)
EQUIPAS DE INTERVENÇÃO DIRECTA (Concelho) Profissionais de Saúde, Educação, Assistência Social (Serviços Públicos e Instituições Privadas)	ESTRUTURAS REGIONAIS Serviços Regionais de Educação, Saúde, Segurança Social
EQUIPAS DE COORDENAÇÃO (Distrito) Serviços Sub-Regionais de Educação, Saúde, Assistência Social + Instituições Privadas	GRUPO INTERDEPARTAMENTAL Direcção de Educação Básica, Direcção Geral de Saúde, Direcção Geral de Acção Social e Sec. Nac. Reabilitação Integração Pessoa Deficiente

Relativamente aos recursos humanos estes devem:

- Ter formação diversificada
- Ter formação em desenvolvimento
- Constituir equipas dimensionadas em função das necessidades e recursos locais.

A estrutura organizativa é bastante simples e flexível e está resumida no *Quadro 1*.

Em termos funcionais há 2 tipos de estrutura, ou seja, a IP, funciona apenas a 2 níveis. O das Equipas de Intervenção Directa (preferencialmente concelhias) e o das Equipas de Coordenação (preferencialmente distritais). Em ambos os níveis participam serviços públicos de saúde, educação e acção social, em parceria com instituições privadas.

O acompanhamento e avaliação é feito igualmente em dois patamares, o Regional e o Nacional, com a participação apenas de representantes dos Ministérios de Educação, Solidariedade e Segurança Social e Saúde, e sem a participação de entidades privadas. Apesar de não ser perfeita, a legislação Portuguesa, é sem dúvida um primeiro passo, para clarificar uma área, que se estava a desenvolver de forma anárquica. Pode ainda dar um importante contributo, no apoio às iniciativas locais, fundamentais para o nascimento de projectos.

Ficamos a aguardar “ecos” dos efeitos (positivos ou negativos) do Despacho Conjunto 891/99, no desenvolvimento da IP em Portugal.

Acções de Formação

As acções de formação agendadas são as seguintes:

III Workshop de Intervenção Precoce - O envolvimento da Família em Intervenção Precoce

“CAMINHAR NA CORDA: O equilíbrio da intervenção centrada na Família”

Profª Drª Marilyn Espe-Sherwindt

25 de Maio de 2001

Grande Hotel do Luso

V Curso Intensivo de Desenvolvimento (0-5 anos)

21 e 22 de Junho de 2001

Auditório do Hospital dos Covões

S. Martinho do Bispo—Coimbra

III Curso Básico de Intervenção Precoce

27 e 28 de Setembro de 2001

Auditório do Hospital dos Covões

S. Martinho do Bispo—Coimbra

Um destaque particular para o **III Workshop de IP**. O tema central é o do conceito de **“CENTRADO NA FAMÍLIA”**. Na verdade, apesar de ser hoje considerado nuclear, no que diz respeito a boas práticas em IP, é um dos conceitos mais mal interpretados e mais mistificados. Várias interpretações menos correctas, dão origem a práticas menos adequadas, com resultados nem sempre os mais desejados. É importante que duma vez por todas se clarifique este conceito e as práticas que dele devem resultar. Onde acaba o mito e começa a realidade do “centrado na família”, é a resposta que a **Profª Doutora Marylin Espe-Sherwindt**, se propõe dar. Esperemos que nem toda a gente ache que já sabe tudo sobre o tema e que esta iniciativa, tenha a participação que merece.



Av Dr Bissaya Barreto
(Hospital Pediátrico de Coimbra
- Pavilhão 4)
3000-075 COIMBRA

Telefone: 239 – 483 288
Fax: 239 – 481 309
Correio electrónico:
piip.coimbra@mail.telepac.pt

Brevemente
estaremos na WEB!

Relembramos os OBJECTIVOS da ANIP (Artigo 2º dos Estatutos)

1. Actividades relacionadas com a Intervenção Precoce:

- Protocolo com a Sub-Região de Saúde de Coimbra, a Direcção Regional de Educação do Centro, Hospital Pediátrico de Coimbra e Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra para dar continuidade ao Projecto Integrado de Intervenção Precoce do Distrito de Coimbra (PIIP) através da celebração de protocolo com os serviços públicos de saúde e educação do distrito.
- No âmbito do PIIP promover:
 - ⇒ *Intervenção centrada na família;*
 - ⇒ *Intervenção de base comunitária;*
 - ⇒ *Utilização dos recursos comunitários existentes;*
 - ⇒ *Trabalho de equipa transdisciplinar que inclua a família.*

2. Actividades relacionadas com o suporte das famílias:

- Informação / formação sobre assuntos relacionados com a problemática dos seus filhos;
- Dinamizar grupos de pais;
- Estimular a participação de pais nas actividades formativas.

3. Actividades relacionadas com o suporte dos profissionais de intervenção precoce:

- Suporte técnico dos profissionais;
- Cursos e acções de formação de nível básico e avançado;
- Congressos e encontros sobre intervenção precoce;
- Elaborar e adaptar material de trabalho;
- Publicação periódica sobre intervenção precoce;
- Centro de Documentação e Recursos sobre intervenção precoce.

Outras INFORMAÇÕES

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ANIP

Decorreu em Coimbra, no passado dia 26-03-2001, a A.G.O. da ANIP tendo sido:

- Aprovados por unanimidade os relatórios de contas referentes a 1999 e 2000.
- Aprovada a actualização do valor da quota mínima para 10Euros (2.005\$).
- Aprovada por maioria a criação de mais 2 categorias de quotas (opcionais): de 3.000\$ e superior a 4.000\$.
- Aprovado por unanimidade o plano de acção para os anos 2001 e 2002.
- Aprovado por unanimidade o orçamento para 2001.

REUNIÃO DE PAIS

de Crianças com Deficiência Visual

Esta iniciativa, de âmbito nacional, terá lugar no próximo dia **12 de Maio de 2001**, no anfiteatro do Hospital Pediátrico de Coimbra, pelas 14h 30m.

Pretende-se, por um lado, ir ao encontro de um desejo manifestado por muitos pais e, por outro, promover a partilha de experiências, necessidades e projectos, no espírito de entre-ajuda que tem caracterizado estes pais.

Uma iniciativa pioneira que se espera seja um começo de uma nova estratégia na abordagem de um problema que tanto afecta as famílias, cuja participação é fundamental, e em que novas e melhores perspectivas se abrem.

Os interessados devem contactar a **ANIP** ou então para os seguintes e-mails:

- marizporto@interacesso.pt
- helder.silva-837@clix.pt

I JORNADAS NACIONAIS DE INTERVENÇÃO PRECOCE Diagnóstico, Avaliação e Intervenção Precoce na Deficiência Visual

Já estão em preparação, as **I Jornadas Nacionais de IP**, a realizar nos **dias 17 e 18 de Janeiro de 2002**, subordinadas ao tema: "**Diagnóstico, Avaliação e Intervenção Precoce na Deficiência Visual**".

Com a participação de especialistas Nacionais e Estrangeiros, pretendem dar um importante contributo, para a melhoria na qualidade dos apoios a crianças com deficiência visual e respectivas famílias.

Vão ainda ser aproveitadas, para o lançamento oficial do **NÚCLEO DE DEFICIÊNCIA VISUAL** da ANIP e respectivo **CENTRO DE RECURSOS**.